



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e administrativos visando à criação do Projeto "Artista do Bairro", com o objetivo de promover a divulgação gratuita de artistas locais por meio dos canais oficiais de comunicação do Município de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que Embu das Artes é reconhecida nacionalmente por sua forte vocação cultural e artística, sendo um importante polo de valorização das artes e da economia criativa;

CONSIDERANDO que muitos artistas locais desenvolvem trabalhos de grande relevância cultural, porém enfrentam dificuldades para divulgar suas produções e alcançar um público mais amplo;

CONSIDERANDO que os canais oficiais de comunicação da Prefeitura, como redes sociais, site institucional e demais meios digitais, podem ser utilizados para dar visibilidade aos talentos do município sem gerar custos adicionais aos cofres públicos;

CONSIDERANDO que a valorização dos artistas locais contribui para o fortalecimento da identidade cultural do município, incentiva a produção artística e fomenta o desenvolvimento econômico e turístico da cidade;

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 17 de junho de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

